

otivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$ 839.350,40 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 26 de abril de 2022, Numero/Controle da Certidão: 6AA3EFF348B01EAD.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2022. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmissor. Ass. **Daniilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **MF FERREIRA MIRANDA LTDA** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2022.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**
Código identificador: 76440fd0ede87707c1347bd7d202bae1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 004/2022

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 004/2022 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.005.274/0001-79. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Convênio a transferência de recursos da Concedente para a Convenente, com o objetivo de prestar auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL**, para custear despesas na realização das **ESCOLINHAS DE ESPORTE MUNICIPAL**, nas modalidades futsal, basquetebol, voleibol, handebol, lutas, etc, prioritariamente para alunos da rede municipal de ensino. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para execução do convênio o município de Balsas, repassará a importância de R\$84.000,00(oitenta e quatro mil reais), a ser pago conforme ordens de serviços atestadas pelo fiscal do convênio.

27.812.0101.2076.3.3.50.43.00 **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá início a partir da data de assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Concedente) e Patricia Sousa Lima (Convenente).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: f617dfb904160b1ac1903c2daf555fd

RESENHA DO CONTRATO Nº 484/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 484/2022 -SEFIN. Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e de outro lado **RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 254.598.643-72. **OBJETO:** O objeto deste contrato refere-se à contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de artes cênicas nas Escolas Municipais de Balsas/MA. **DO VALOR:** Este instrumento contratual tem como valor global o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá sob as seguintes dotações orçamentárias: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2-087.3.3.90.36.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual inicia-se na data da assinatura até 31/12/2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Raimundo Nonato Cardoso Nogueira (Contratada).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: fd411abae6aa65da68c030d93d9725d5

RESENHA DO CONTRATO Nº 482/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 482/2022 - DMT. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2022. **PARTES:** Departamento Municipal de Trânsito e Balsas-MA e a empresa **L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas-MA - DMT. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0191.2-091.4.4.90.52.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Luciano Sauto Costa (Contratada).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: 97bf19fe94c1c0dc3be15e53c6bbef8a

LEI Nº 1.611, DE 10 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2018, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE BALSAS

